



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Antonia Fabiana Albino de Almeida,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de pedreiro e servente, para atender as necessidades das unidades de ensino e prédios da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina – TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio do Fundo Municipal de Educação, enfrenta um desafio crítico relacionado à manutenção das edificações que compõem sua rede de unidades escolares, creches e prédios administrativos. Essas instalações, devido ao uso contínuo e à ação dos agentes climáticos, estão sujeitas a desgastes constantes, demandando intervenções de manutenção preventiva e corretiva.

Atualmente, observa-se uma insuficiência significativa no quadro de servidores efetivos qualificados para realizar pequenos reparos e manutenções em alvenaria, pisos, rebocos e adequações estruturais pontuais. Essa carência tem gerado uma série de problemas que comprometem não apenas a condição física das escolas, mas também a segurança e a integridade dos alunos, professores e demais servidores.



Os impactos da ausência de profissionais competentes em manutenção são visíveis. A deterioração acelerada do patrimônio público resulta na transformação de pequenos reparos em grandes problemas estruturais, o que eleva os custos e riscos associados à manutenção das instalações. Além disso, a presença de pisos irregulares, quedas de revestimentos e infiltrações gera um ambiente escolar inseguro, colocando em risco a integridade física dos usuários.

Do ponto de vista educacional, a qualidade do ensino pode ser severamente prejudicada pela existência de ambientes insalubres ou danificados, que afetam diretamente o processo de aprendizado. A possibilidade de interrupção das aulas, causada pela falta de condições adequadas de habitabilidade nas salas de aula, representa um risco adicional tanto para o calendário escolar quanto para a formação dos alunos.

Diante deste cenário, a necessidade de garantir a manutenção predial contínua e eficiente das unidades de ensino torna-se evidente. Essa garantia é fundamental não apenas para a conservação do patrimônio público, mas também para assegurar o pleno funcionamento das atividades escolares. Atender a essa demanda é um imperativo de interesse público, pois reflete o compromisso da administração municipal com a promoção de um ambiente educacional



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



seguro, saudável e propício ao aprendizado.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Antonia Fabiana Albino de Almeida



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Profissional oficial (pedreiro) para execução de serviços de construção civil e manutenção predial. Inclui: levantamento de paredes de alvenaria; aplicação de reboco e emboço; execução de contrapisos; assentamento de revestimentos cerâmicos (piso e parede); chumbamento de portas e janelas; pequenos reparos em telhados e execução de estruturas de concreto armado simples. Deve possuir conhecimento prático para leitura básica de projetos e uso de ferramentas manuais e elétricas.	Diária	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
2	Mão de obra auxiliar (servente de obras) para suporte direto ao pedreiro. Inclui: carga e descarga de materiais de construção (cimento, areia, tijolos); preparo manual ou mecânico de argamassas e concretos; abertura de valas; auxílio na montagem de andaimes; e realização de limpeza e organização contínua do canteiro de obras e das áreas escolares após a execução dos serviços.	Diária	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
Valor Total				R\$ 50.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 4 de Dezembro de 2025

Antonia Fabiana Albino de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025